

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA NO ANO DE 2023, DA SÉTIMA LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLACAS-PA. Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte três, no Plenário Vereador Jorge Francisco dos Santos, da Câmara Municipal, sito a Rua Amador Lemes Pereira, s/n, Centro, nesta cidade de Placas, Estado do Pará, reuniu-se a Câmara Municipal para apreciação em Primeiro e Segundo Turno do Projeto de Lei nº 324/2023, que “Dispõe sobre as atualizações na Lei 238/2015 determinada pela Resolução 231/2022 do CONANDA para Eleições dos Conselheiros Tutelares e dá outras providências”. Constituída a Mesa Diretora pelo Vereador Gilmar Freitas da Silva-UB - Presidente, Vereador Raimundo Ribeiro da Silva-PSDB – Vice-presidente, vereador Denilson Rodrigues Amorim-PSDB - primeiro Secretário e José Maria Alves da Silva-MDB - segundo secretário em exercício. Presentes a vereadora Edna Silva Santos-PT, Érica Cristina Alves de Jesus- MDB e Raimunda Nascimento Rodrigues – MDB e os Vereadores Elenilson dos Santos Pessoa-PSDB, Evaldo Lima Machado-MDB, Henrique Pereira da Silva Filho-PSC, Marcione Rocha Ribeiro-MDB, Orlando Messias de Souza-MDB e Werles Santos Silva-DEM. Às quatorze horas e dezoito minutos o Presidente declarou aberta a sessão, cumprimentando todos os presentes e agradecendo a Deus pela vida e pela saúde. Na sequência passou a apreciação da matéria em pauta. O primeiro secretário realizou a leitura do Projeto de Lei nº 324/2023, que “Dispõe sobre as atualizações na Lei 238/2015 determinada pela Resolução 231/2022 do CONANDA para Eleições dos Conselheiros Tutelares e dá outras providências”, que o fez. Após a Relatora da Comissão de Constituição e Justiça, Vereadora Raimunda Nascimento Rodrigues apresentou em tribuna o parecer da referida comissão ao projeto de lei, no qual, manifesta-se favorável pelo prosseguimento de sua tramitação nesta casa. Colocado em discussão, foi discutido e aprovado por unanimidade. Após, o presidente colocou o Projeto de Lei nº 324/2023, que “Dispõe sobre as atualizações na Lei 238/2015 determinada pela Resolução 231/2022 do CONANDA para Eleições dos Conselheiros Tutelares e dá outras providências”, em primeiro turno de discussão, seguindo-se prolongada discussão, culminando com a apresentação de emendas pelo Vereador Marcione Rocha Ribeiro ao art. 1º (§ 6º do art. 25), onde lê-se: § 6º O eleitor poderá votar em apenas um candidato, passa a ler: “O eleitor poderá votar em apenas cinco candidatos” e art.3º (§ 1º do art. 41), onde lê-se: § 1º O eleitor poderá votar em até (01) candidato, passa a ler: § 1º O eleitor poderá votar em até (05) candidatos. A seguir foi o Projeto de Lei colocado em votação com as emendas apresentadas, sendo aprovado à unanimidade dos presentes em primeiro turno. Continuando, o Senhor Presidente suspendeu a sessão por vinte minutos para os prosedimentos legais. Reaberta a sessão o Senhor Presidente colocou em votação em segundo turno o Projeto de Lei nº 324/2023, que “Dispõe sobre as atualizações na Lei 238/2015 determinada pela Resolução 231/2022 do CONANDA para Eleições dos Conselheiros Tutelares e dá outras providências” e emendas já aprovadas em primeiro turno ao art. 1º (§ 6º do art. 25), onde lê-se: § 6º O eleitor poderá votar em apenas um candidato, passa a ler: “O eleitor poderá votar em apenas cinco candidatos” e art.3º (§ 1º do art. 41), onde lê-se: § 1º O eleitor poderá votar em até (01) candidato, passa a ler: § 1º O eleitor poderá votar em até (05) candidatos, sendo aprovado à unanimidade dos presentes. Após, o Senhor Presidente observando não haver nada mais a tratar mandou encerrar os trabalhos desta Sessão, determinando a lavratura da presente ata,

que lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente e Secretário da Mesa Diretora e por aqueles que assim o desejar. _____
